



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

COMUNICAÇÃO INTERNA

Novo Oriente/CE, 11 de março de 2024

A(o) Senhor(a)
ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA
Ordenador de despesas
Novo Oriente - CE

Assunto: **Disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº 00012.20240306/0001-86, pelo(a) Sr(a). ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA, Ordenador de Despesa do(a) Câmara Municipal de Novo Oriente, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços para revisão do fluxo, estrutura física, regulamentação normativa tomando-se por base as alterações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinados a Câmara Municipal de Novo Oriente/CE.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R\$ R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), 1201.01.031.0001.2.065 - Gerenciamento das Atividades Legislativas, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com a LOA - Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

SAMUEL COSTA XAVIER
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO